ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1 Área requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.2 DFD nº: 0006/2026
1.3 Estudo Técnico Preliminar nº: 0006/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
2.1 Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEB JOSÉ RENATO NOGUEIRA AMBRÓSIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, NO ÂMBITO DO TERMO DE COMPROMISSO VINCULADO AO PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2026-02319-DM, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

2.2. Justificativa:
2.2.1. A contratação é necessária para a execução da reforma e adaptação da quadra poliesportiva da EMEB José Renato Nogueira Ambrósio, no Município de São José da Bela Vista/SP, visando recuperar e adequar a infraestrutura destinada às atividades escolares e esportivas, proporcionando condições de segurança, acessibilidade e utilização pela comunidade escolar.
A intervenção permitirá melhorar as condições para a realização de atividades físicas, pedagógicas e de integração social, contribuindo para a saúde, a inclusão e o desenvolvimento dos alunos, além de possibilitar a realização de projetos voltados à comunidade. A reforma também contribuirá para a preservação do patrimônio público, evitando o agravamento de sua deterioração e a necessidade de intervenções futuras mais onerosas.
A obra será realizada com recursos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e contrapartida municipal, no âmbito do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, conforme Termo de Compromisso vinculado ao Processo nº SEDUC-PRC-2026-02319-DM. Sua execução deverá observar os projetos, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro que integram o processo, assegurando o atendimento das necessidades educacionais e a adequada aplicação dos recursos públicos.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

3.1. A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, também prevista no PCA 2026, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:
4.1. A Contratada deverá dispor de equipe técnica capacitada, com profissionais devidamente habilitados e com experiência na operação dos equipamentos necessários à execução das atividades previstas. A condução dos trabalhos deverá ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme exigido pela legislação profissional vigente.

4.2. A contratada será responsável por fornecer todos os materiais empregados na execução dos serviços, os quais deverão atender integralmente às especificações técnicas contidas no memorial descritivo e nas normas técnicas aplicáveis, em especial aquelas emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais referências setoriais pertinentes. Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e possuir certificação de conformidade.

4.3. A execução dos serviços deverá ser realizada com observância estrita aos projetos executivos fornecidos pela Administração, ao cronograma físico-financeiro aprovado e às orientações da fiscalização.

4.4. As atividades deverão respeitar as normas de segurança do trabalho.

4.5. Compete ainda à contratada a recomposição de todos os elementos urbanos eventualmente afetados pela intervenção, utilizando materiais e técnicas compatíveis com os elementos originais, garantindo o retorno das condições de uso anteriores.

4.7. Como condição para assinatura do contrato, a Contratada deverá prestar garantia de execução contratual no montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021, podendo optar por caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária, devendo a garantia permanecer válida durante toda a vigência contratual.

4.8. As licitantes deverão comprovar sua qualificação técnico-operacional mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, correspondentes a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos relativos aos itens de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, quais sejam:

Item	Serviço	Quantidade total	Quantidade mínima exigida — 50%
3.2	Piso de concreto para quadra, incluindo polimento e juntas	49,77 m³	**24,885 m³**
3.3	Armadura em tela de aço soldada	3.981,83 kg	**1.990,915 kg**
4.2	Pintura acrílica para quadra, incluindo faixas	622,15 m²	**311,075 m²**

4.9. Para fins de qualificação técnico-profissional, a licitante deverá comprovar que possui em seu quadro permanente profissional de nível superior devidamente registrado no CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo referido Conselho, que comprove experiência anterior na execução de serviços compatíveis com os itens de maior relevância:

Item	Serviço	Quantidade total	Quantidade mínima exigida — 50%

3.2	Piso de concreto para quadra, incluindo polimento e juntas	49,77 m³	**24,885 m³**
3.3	Armadura em tela de aço soldada	3.981,83 kg	**1.990,915 kg**
4.2	Pintura acrílica para quadra, incluindo faixas	622,15 m²	**311,075 m²**

4.10. A comprovação do vínculo do profissional indicado com a empresa licitante deverá ser realizada por meio de um dos seguintes documentos: Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Ficha de registro de empregado; Contrato de prestação de serviços vigente ou Contrato social, no caso de sócio ou diretor.
Admite-se, ainda, declaração formal de disponibilidade do profissional, acompanhada de compromisso de vinculação para execução do objeto, conforme entendimento consolidado dos Tribunais de Contas.

4.11. Deverá ser apresentado junto da documentação de habilitação, em qualificação técnica - Registro ou inscrição da empresa e do profissional responsável na entidade profissional competente. (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, da região da sua sede), em plena validade.

4.11.1. *A exigência de registro ou inscrição da empresa e do profissional responsável no conselho profissional competente (CREA, CRT ou CAU), em plena validade, tem por finalidade comprovar a regular habilitação técnica e legal para o exercício das atividades de engenharia, arquitetura ou técnicas industriais, assegurando que os serviços sejam executados por profissionais devidamente habilitados e sujeitos à fiscalização do respectivo conselho profissional, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e na legislação que regulamenta o exercício dessas profissões.*

4.12. Deverão ser apresentados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e as demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da lei, acompanhados da apuração dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão ser superiores a 1,00 (um). Caso a licitante apresente resultado igual ou inferior a 1,00 (um) em qualquer desses índices, deverá comprovar patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

4.12.1*. As exigências de qualificação econômico-financeira destinam-se a verificar a capacidade da licitante de assumir as obrigações decorrentes da contratação, considerando a necessidade de mobilização de mão de obra, aquisição de materiais e disponibilização de equipamentos para a execução da obra. A comprovação de patrimônio líquido mínimo será exigida alternativamente ao atendimento dos índices estabelecidos, buscando reduzir os riscos de paralisação ou inadimplemento contratual, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.*

4.12.2*. Para as pessoas jurídicas constituídas há menos de 2 (dois) anos, os documentos contábeis limitar-se-ão ao último exercício social. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação poderão substituir as demonstrações contábeis pelo balanço de abertura, conforme os arts. 65, § 1º, e 69, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.*

4.13. A Contratada poderá realizar visita técnica no local ou então apresentar declaração que tem pleno

conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto deste Edital;

4.14. A Contratada deverá apresentar declaração de indicação do pessoal técnico das instalações e dos aparelhos.

4.15 CARACTERIZAÇÕES DOS SERVIÇOS

4.15.1. A contratação compreende a execução de serviços de construção de quadra esportiva no município de São José da Bela Vista-SP, abrangendo área construída de 622,15 m².

4.16. Infraestrutura Necessária:

PLACA DE OBRA: Deverá ser instalada placa de obra no local, conforme padrão do Governo Estadual.

SERVIÇOS PRELIMINARES: Os serviços preliminares consistem na limpeza do terreno, removendo todo o material orgânico, nas dimensões e níveis em concordância com o terreno.

CONCRETAGEM DO PISO: O preparo, controle e recebimento do concreto serão de acordo com a norma NBR 7212, o piso armado numa espessura de 8,00 cm, a tela deve ser posicionada a 3,00 cm de superfície do piso acabado de acordo com a norma NBR 7481. Execução da emenda por simples justaposição de 20,00 cm. Com o concreto a meia cura será executada o desempenamento e alisamento com equipamento mecânico rotativo. A execução do concreto dosado em central será de acordo com a NBR 7212. Em seguida também mecanicamente é executado o corte das juntas, devidamente alinhadas e em profundidades de 3,00 cm, formando quadros de 4,19 m x 5,32 m.

Executar as esperas das traves de futebol de salão, basquete e voleibol conforme pré-determinado.

PINTURA DAS FAIXAS DEMARCATORIAS: Execução das Pinturas conforme especificado no desenho. Após a completa cura do concreto a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Raspar, lavar ou escoar, eliminando toda poeira. Após a limpeza e secagem total será feito o molde para demarcar a faixa a ser pintada, com aplicação de fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniforme e perfeitamente alinhada. Será aplicado como fundo uma demão de tinta diluída em até 30% de água, em seguida 2 demãos de acabamento com diluição de até 10% de água, ou conforme instruções do fabricante.

ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO

Todos os projetores serão acoplados na estrutura da cobertura existente.
Projetor LED modular, potência de 200 W
Eletroduto de PVC, diâmetro externo de ¾, com acessórios.
Condulete metálico de ¾.
Cabo de cobre de 2,50 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C
Disjuntor termomagnético, bipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A.

COMPLEMENTOS: Executar conjunto para futsal, par de tabelas de basquete e conjunto para quadra de vôlei com estaca a trado (broca) diâmetro = 20 cm, em concreto moldado in loco, 15 mpa, sem armação, 2 m de profundidade.

LIMPEZA DA OBRA: Limpeza geral da obra com remoção de todos os entulhos, limpeza do piso, dando uma perfeita condição de uso.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº 1236, Centro - São José da Bela Vista-SP, CEP 14.440-000
Telefone: (016) 3142-8101
www.saojosedabelavista.sp.gov.br

Planilha Orçamentária — Tabela CDHU Data Base: Maio/2025

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP

OBJETO/OBRA: Quadra Poliesportiva
LOCAL: Rua Três de Abril, 142, Bairro Vila Maria - EMEB José Renato Nogueira Ambrósio
MUNICÍPIO: São José da Bela Vista - SP

							Sem BDI	Com BDI = 25%
Item	Código SINAPI	Código CDHU	Descrição	UND	QTD	Preço Unitario R$	Preço Total R$	Preço Total R$
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1	-	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6,00	R$ 201,60	R$ 1.209,60	R$ 1.512,00
			TOTAL DA ETAPA				**R$ 1.209,60**	**R$ 1.512,00**
2			**TERRAPLENAGEM**					
2.1	-	02.09.030	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro,com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	m²	622,15	R$ 7,60	R$ 4.728,34	R$ 5.910,43
2.2	-	07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80 HP)	m³	139,27	R$ 12,15	R$ 1.692,13	R$ 2.115,16
			TOTAL DA ETAPA				**R$ 6.420,47**	**R$ 8.025,59**
3			**PAVIMENTAÇÃO (QUADRA)**					
3.1	-	11.18.040	Lastro de pedra britada Nº 2 APILOADA MANUALMENTE COM MAÇO DE ATÉ 30 KG	m²	46,42	R$ 205,62	R$ 9.544,88	R$ 11.931,10
3.2	-	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 Mpa PISO EM CONCRETO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESPESSURA 8CM, INCLUSO POLIMENTO E JUNTAS EM POLIURETANO 2X2M	m³	49,77	R$ 486,14	R$ 24.195,19	R$ 30.243,98
3.3	-	10.02.020	TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA - 60, Q-92 (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA =2,45 X 60METROS DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 15X15CM, CMS	kg	3981,83	R$ 10,43	R$ 41.530,49	R$ 51.913,11
			TOTAL DA ETAPA				**R$ 75.270,56**	**R$ 94.088,19**
4			**PINTURA (QUADRA)**					
4.2	-	33.06.020	Pintura Acrílico para quadras e pisos cimentados, inclusive faixas em quadra poliesportivas	m²	622,15	R$ 24,81	R$ 15.435,54	R$ 19.294,43
4.3	-	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	397,00	R$ 46,17	R$ 18.329,49	R$ 22.911,86
4.4	-	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	m²	70,58	R$ 28,31	R$ 1.998,12	R$ 2.497,65
			TOTAL DA ETAPA				**R$ 35.763,15**	**R$ 44.703,94**
5			**EQUIPAMENTOS**					
5.1	25400	-	Tabela completa com suporte e rede de basquete	unid.	2,00	R$ 2.335,73	R$ 4.671,46	R$ 5.839,33
5.2	-	35.01.150	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	unid.	2,00	R$ 2.295,81	R$ 4.591,62	R$ 5.739,53
5.3	-	35.01.170	Poste oficial completo com rede para voleibol	unid.	2,00	R$ 1.873,52	R$ 3.747,04	R$ 4.683,80
			TOTAL DA ETAPA				**R$ 13.010,12**	**R$ 16.262,65**
6			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
6.1	-	41.12.210	Projetor Led modular, 150W/200W	unid.	10,00	R$ 956,34	R$ 9.563,40	R$ 11.954,25
6.2	-	39.02.016	Cabo de cobre de 2,50 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	500,00	R$ 4,47	R$ 2.235,00	R$ 2.793,75
6.3	-	37.13.600	Disjuntor termomagnético, bipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	unid.	6,00	R$ 32,33	R$ 193,98	R$ 242,48
6.4	-	38.01.040	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4 - com acessórios	m	100,00	R$ 30,40	R$ 3.040,00	R$ 3.800,00

6.5		40.06.040	Conduíete metálico de 3/4	cj	10,00	R$ 37,58	R$ 375,80	R$ 469,75
			TOTAL DA ETAPA				**R$ 15.408,18**	**R$ 19.260,23**
7			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
7.1	-	55.01.020	Limpeza final da obra	m²	622,15	R$ 13,50	R$ 8.399,03	R$ 10.498,78
			TOTAL DA ETAPA				**R$ 8.399,03**	**R$ 10.498,78**
			TOTAL GERAL				**R$ 155.481,10**	**R$ 194.351,38**
			ENG.º ALEXSANDRO DA SILVA		**WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI**			
			SECRETÁRIO DE ENGENHARIA		**PREFEITO MUNICIPAL**			
			CREA-SP Nº 5070807552					

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. Para a formação do orçamento estimativo, foram adotados referenciais oficiais amplamente reconhecidos pela Administração Pública, garantindo segurança técnica, padronização metodológica e compatibilidade com os preços praticados no mercado, quais sejam:

- SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, utilizado como referência oficial para obras e serviços de engenharia;
- CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.
- Composições próprias quando necessário.

6.2. A adoção dessas tabelas assegura que os preços unitários utilizados estejam alinhados a parâmetros públicos, auditáveis e tecnicamente consolidados, reduzindo riscos de sobre preço e fortalecendo a transparência da contratação.

6.3. Na hipótese de inexistência de composição específica nas tabelas acima mencionadas, poderão ser utilizadas composições próprias devidamente justificadas ou cotações de mercado, acompanhadas da respectiva memória de cálculo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR:

7.1. **A estimativa do VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO DO CERTAME: O valor total da obra é de R$ 194.351,38**, **sendo o repasse do Governo Estadual no valor de R$ 100.000,00 e a Contrapartida Municipal no valor de R$ 94.351,38.**

7.2. Os recursos para execução da obra decorrem de repasse do Governo Estadual, complementados por contrapartida do Município, observadas as condições estabelecidas no respectivo instrumento de transferência voluntária e no plano de trabalho aprovado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma e adaptação da quadra poliesportiva da EMEB José Renato Nogueira Ambrósio, no Município de São José da Bela Vista/SP, abrangendo área de intervenção de 622,15 m², com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à completa execução da obra.

8.2. Os serviços compreendem a limpeza e preparação do terreno, com remoção de materiais orgânicos, regularização e compactação, observando as dimensões, os níveis e as condições estabelecidas nos projetos e no memorial descritivo.

8.3. A execução do piso compreenderá o lastro de brita, a instalação da armadura em tela de aço soldada e a aplicação de concreto usinado, com espessura, resistência, posicionamento da armadura e sobreposições

definidos nos documentos técnicos. Serão realizados o acabamento mecanizado, a cura do concreto e a execução e vedação das juntas, conforme detalhamento do projeto, incluindo as previsões necessárias à instalação dos equipamentos esportivos.

8.4. Após a cura do concreto e a preparação da superfície, será executada a pintura acrílica do piso e a demarcação das faixas esportivas, conforme os desenhos e as especificações técnicas. A preparação da base, a diluição dos produtos, o número de demãos e os intervalos de aplicação deverão observar as recomendações do fabricante. Também serão realizadas as pinturas das superfícies metálicas e das demais superfícies previstas no orçamento.

8.5. As instalações elétricas compreenderão a instalação de projetores LED na estrutura da cobertura existente, eletrodutos de PVC com acessórios, conduletes metálicos, cabos de cobre e disjuntores, conforme dimensionamento e especificações do projeto elétrico. Ao término dos serviços, deverão ser realizados os testes necessários à verificação do funcionamento e da segurança das instalações.

8.6. Serão fornecidos e instalados os equipamentos esportivos para futsal, basquete e voleibol, incluindo suportes, redes, fixações e fundações necessárias, conforme os projetos e o memorial descritivo, assegurando estabilidade, segurança e condições adequadas de utilização.

8.7. A contratada deverá realizar a limpeza final da obra, com retirada de entulhos, materiais excedentes e resíduos, dando-lhes destinação adequada e entregando a quadra em condições de uso. Durante a execução, deverá manter as áreas de intervenção isoladas e sinalizadas, preservando a segurança da comunidade escolar.

8.8. A execução dos serviços deverá observar rigorosamente os projetos técnicos, o memorial descritivo, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e as normas técnicas aplicáveis. A obra será acompanhada pela fiscalização municipal, cabendo à contratada corrigir eventuais falhas e apresentar os documentos de responsabilidade técnica e as orientações de conservação e manutenção pertinentes.

8.9. A solução deverá assegurar durabilidade, facilidade de manutenção e segurança durante a utilização da quadra, mediante emprego de materiais adequados, controle da qualidade dos serviços e atendimento às garantias aplicáveis.

8.10. A contratação será realizada no âmbito do Termo de Compromisso vinculado ao Processo nº SEDUC-PRC-2026-02319-DM, celebrado entre o Município e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, com recursos estaduais e contrapartida municipal.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. O não parcelamento da contratação justifica-se pela integração e interdependência dos serviços necessários à reforma e adaptação da quadra poliesportiva da EMEB José Renato Nogueira Ambrósio, no Município de São José da Bela Vista/SP. A preparação do terreno, a execução do piso armado, as pinturas, as instalações elétricas e a instalação dos equipamentos esportivos exigem coordenação e seqüência executiva compatíveis. A divisão entre diferentes contratadas poderia gerar interferências no cronograma, custos adicionais de mobilização e dificuldades na definição de responsabilidades por falhas nas interfaces entre os serviços. Dessa forma, a contratação em lote único, com julgamento pelo menor preço global, favorece a gestão e a fiscalização da obra, a compatibilidade entre as etapas e a responsabilização pela qualidade final, preservando a economicidade e o atendimento ao interesse público.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. A reforma e adaptação da quadra visa proporcionar um espaço seguro, acessível e adequado às

atividades esportivas, pedagógicas e comunitárias, contribuindo para a saúde, a inclusão e o desenvolvimento dos alunos, a integração da comunidade escolar e a preservação do patrimônio público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11.1. Para a adequada execução da contratação, a Administração deverá disponibilizar os projetos básicos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, documentos que integrarão o processo licitatório e o contrato administrativo.

11.2. O cronograma físico-financeiro estabelecerá as etapas de execução da obra, bem como os respectivos percentuais de medição e pagamento, permitindo o adequado acompanhamento da evolução física dos serviços e a compatibilidade com os desembolsos financeiros.

11.3. Caberá à fiscalização designada pela Administração acompanhar a execução contratual, verificando o cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro e realizando as medições necessárias para liberação dos pagamentos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS OU INTERDEPENDENTES:

12.1. Não se fazem necessária outras contratações correlatas/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. A execução da obra poderá gerar resíduos de construção, poeira, ruídos e consumo de água e energia, além de resíduos de tintas e suas embalagens.

13.2. Para minimizar esses impactos, a contratada deverá realizar a segregação, o acondicionamento e a destinação adequada dos resíduos, controlar a emissão de poeira e ruídos e utilizar água, energia e materiais de forma racional.

13.3. Deverão ser adotadas medidas para prevenir derramamentos e a contaminação do solo e da água, observando as normas ambientais aplicáveis e preservando as condições do entorno escolar.

14. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

14.1. Os principais riscos envolvem atrasos por condições climáticas ou falta de insumos, falhas na execução do piso e das instalações, acidentes e interferências nas atividades escolares.

14.2. Como medidas de mitigação, deverão ser adotados planejamento das etapas e do fornecimento de materiais, controle da qualidade dos serviços, acompanhamento do cronograma e fiscalização periódica.

14.3. A contratada deverá manter as áreas de intervenção isoladas e sinalizadas, adotar medidas de segurança e organizar os serviços em conjunto com a direção escolar, minimizando riscos aos alunos, servidores e demais usuários.

14.4. A fiscalização municipal deverá registrar as ocorrências e acompanhar as providências corretivas da contratada, visando assegurar a qualidade e a conclusão da obra no prazo previsto.

14.5. Identificação e Análise dos Riscos

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Consequência	Medidas de mitigação	Responsável

1	Atraso na reforma e adaptação da quadra	Média	Alto	Atraso na entrega e restrição das atividades esportivas e pedagógicas	Planejar as etapas, acompanhar o cronograma e corrigir desvios	Contratada / Fiscalização
2	Chuvas e umidade durante os serviços	Média	Médio	Interrupção dos trabalhos e comprometimento da concretagem e pintura	Programar os serviços conforme as condições climáticas e proteger as áreas de execução	Contratada
3	Atraso ou fornecimento de materiais inadequados	Média	Alto	Paralisação e comprometimento da qualidade da obra	Planejar aquisições e conferir concreto, telas, tintas, componentes elétricos e equipamentos esportivos	Contratada / Fiscalização
4	Falhas na execução do piso de concreto armado	Baixa	Alto	Fissuras, irregularidades e redução da durabilidade	Controlar compactação, lastro, posicionamento da tela, espessura, acabamento, cura e juntas	Contratada / Fiscalização
5	Falhas na pintura e demarcação esportiva	Baixa	Médio	Desgaste prematuro, descolamento e marcações inadequadas	Verificar a cura e preparação do piso e seguir o projeto e as instruções do fabricante	Contratada / Fiscalização
6	Falhas nas instalações elétricas e na iluminação	Baixa	Alto	Choques, curto-circuito e iluminação inadequada	Conferir circuitos, proteções e fixação dos projetores na cobertura existente e realizar testes	Contratada / Fiscalização
7	Fixação inadequada de traves, tabelas e postes	Baixa	Alto	Instabilidade e acidentes com usuários	Executar fundações e fixações conforme os documentos técnicos e verificar a estabilidade antes	Contratada / Fiscalização

					do uso	
8	Acidentes e interferências na rotina escolar	Média	Alto	Danos aos alunos, servidores e trabalhadores	Isolar a obra, sinalizar acessos e organizar entregas e serviços com a direção escolar	Contratada / Direção escolar
9	Divergências entre projeto, orçamento e condições existentes	Baixa	Alto	Retrabalho, custos adicionais e atrasos	Conferir os documentos e as condições locais antes da execução e submeter divergências à Engenharia	Engenharia municipal / Contratada

14.5.1. **Estratégia de Gerenciamento dos Riscos**

O gerenciamento dos riscos da contratação será realizado por meio do acompanhamento contínuo da execução contratual pela fiscalização designada pela Administração, observando o cumprimento das especificações técnicas, do cronograma físico-financeiro e das normas técnicas aplicáveis.

Eventuais riscos identificados durante a execução deverão ser comunicados imediatamente à Administração para adoção das medidas necessárias à mitigação de impactos e garantia da adequada execução da obra.

14.5.2. Monitoramento

O monitoramento dos riscos ocorrerá durante toda a vigência do contrato, por meio de relatórios de fiscalização, medições periódicas da obra e verificação do cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnicas Preliminar, verifica-se que a contratação pretendida se mostra tecnicamente adequada, economicamente viável e operacionalmente necessária para atendimento das demandas do município de São José da Bela Vista/SP.

15.2. A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Pública, possui compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis, incluindo repasse proveniente de convênio e contrapartida municipal, e atende ao interesse público ao promover um espaço seguro, moderno e adequado, promovendo a saúde, a disciplina e a inclusão social através do esporte, além de servir como pólo de integração com a comunidade.

São José da Bela Vista/SP, 27 de julho de 2026

ALEXSANDRO DA SILVA:26772596803

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO DA SILVA:26772596803
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=14151445000187, cn=ALEXSANDRO DA SILVA:26772596803
Dados: 2026.10.15 13:33:29 -03'00'

Eng.º Civil Alexsandro da Silva
Secretário de Engenharia
CREA-SP 5070807552